



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDERNEIRAS – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo nº 1001497-78.2015.8.26.0431

Recuperação Judicial

R4C – ADMINISTRADOÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, noticia que procedeu, na data de 02 de junho de 2021, **vistoria não agendada** a sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento.

Em assim sendo, informa que o preposto desta signatária foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido por um colaborador do setor administrativo a visitação da empresa.

A partir do relatório fotográfico em anexo, é perceptível identificar à ausência de colaboradores, tendo em vista que a vistoria coincidiu com o horário de almoço, contudo, pode-se presumir o funcionamento regular da empresa onde é notório perceber a presença de matéria-prima disponível e estoque de produtos finalizados prontos para despacho.

Ademais, durante a realização da diligência a administração judicial foi informada que o setor administrativo da Recuperanda mudou de local, porém o funcionário que acompanhava na visita não soube informar naquele momento o novo endereço.

Posteriormente, a administração judicial contatou os representantes da empresa solicitando o endereço do novo local em que o setor administrativo se encontrava. Em resposta, foi informado que o escritório se encontra localizado na Rua Antonio Marchiori, Oeste, nº 1.300, Parque da Colina, Pederneiras – SP.

Dessa forma, a partir do relatório fotográfico, que desde já requer-se a sua juntada (**anexo 01**), conclui-se que a planta em que a empresa desenvolve sua atividade permanece no mesmo local e em funcionamento, de modo que somente foi alterada a sede do departamento administrativo. Assim, nos próximos dias a administração judicial promoverá nova diligência no endereço informado pela Recuperanda e trará aos autos o relatório fotográfico que também abarcará o setor administrativo.

Importante salientar, que o presente relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.



Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em **02 de junho de 2021.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 30 de junho de 2021.

R4C Administração Judicial Ltda

Maurício Dellova de Campos

Sócio-diretor

Felipe Rodrigues Medeiros



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

Mega Química Indústria e Comércio
Eireli.

Junho/2021



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**, feito em tramite na 02ª Vara Cível de Pederneiras, processo nº 1001497-78.2015.8.26.0431, vem informar que procedeu a **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda em 02 de junho de 2021.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem-organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário informa que, tendo em vista o horário em que foi procedida a vistoria muitos colaboradores se encontravam em horário de almoço, contudo, pôde-se constatar todos os indícios de atividade empresarial, como insumos disponíveis, e, produtos finalizados aguardando despacho.

Importante salientar que, a Recuperanda adotou todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 001: Entrada



Foto 002: Laboratório

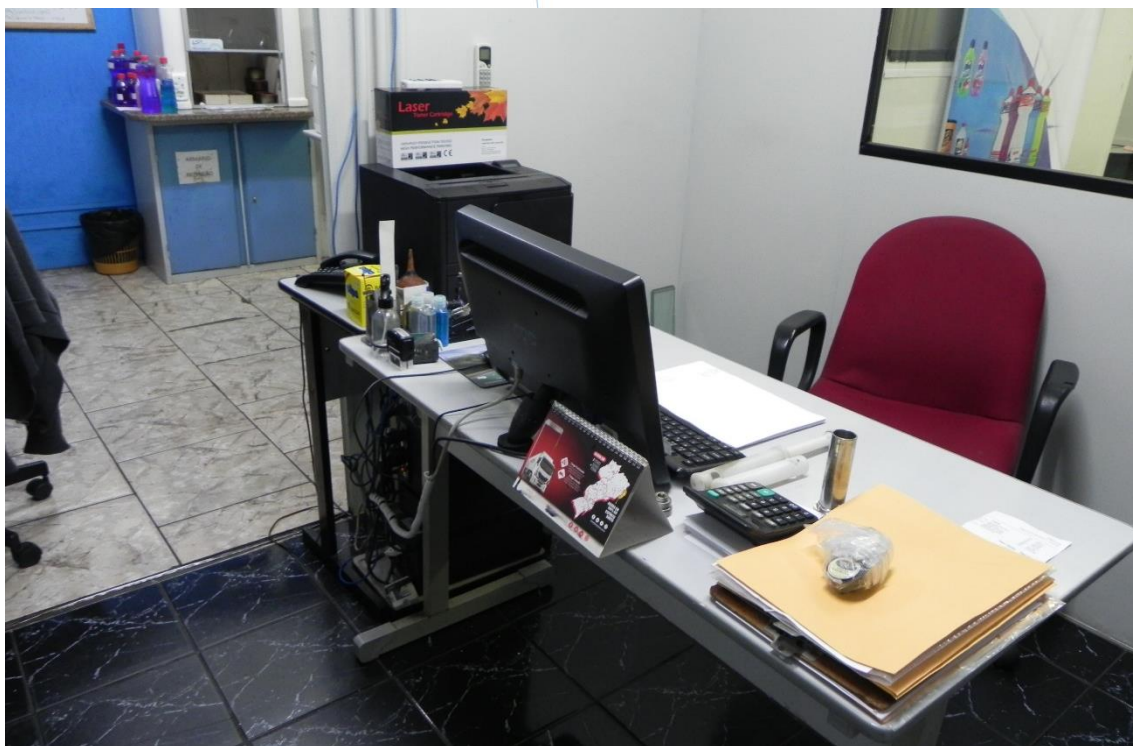
Foto 003: Laboratório (*continuação*)

Foto 004: Estoque de insumos



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 005: Depósitos de inflamáveis



Foto 006: Setor operacional



Foto 007: Produtos embalados prontos para despacho



Foto 008: Produtos embalados prontos para despacho (Continuação)



Foto 009: Empilhadeira funcionando normalmente



Foto 010: Caminhão carregado pronto para despachar



Conclusão: Empresa em correto funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente novos produtos, ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.